



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 09 de abril de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 254/2026

Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 9/2026

Autoria: JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Ementa: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE À SENHORA ARIEDER DA PENHA DESSABATO BOZZETTI

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Esta Assessoria Jurídica conclui-se que o processo nº 254/2026 em análise, o qual versa sobre Decreto Legislativo nº 009/2026, de autoria do vereador JOSUÉ BATISTA DA SILVA, dentro de nosso juízo de competência, não vislumbra nenhuma inconstitucionalidade.

Quanto mérito, deixamos de se pronunciar, sendo essa competência exclusiva das Comissões Temáticas e do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003200310032003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **09/04/2026 14:38**

Checksum: **166679908BCE3573701D398ABEEB3C6E6D8FB3B174A79860D4EE06179C33DA53**

